



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**Autoriza a redução de carga horária de servidor
e dá outras providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Carlos Eduardo Braga de Oliveira, constante do Processo nº 11/2026 – Protocolos Gerais nº 4/2026;

CONSIDERANDO a comprovação de que o servidor é responsável legal por dependente diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), necessitando de acompanhamento direto e permanente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, aplicado subsidiariamente, bem como a Resolução TJES nº 026/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da carga horária semanal do servidor Carlos Eduardo Braga de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Informática, de 30 (trinta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º A redução de carga horária concedida por esta Portaria está condicionada à manutenção dos fundamentos que a ensejaram, podendo ser revista a qualquer tempo, mediante reavaliação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 19 de janeiro de 2026.

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis

Assinado de forma digital por MARTIM
JUNIOR TAVARES:12933842750
Dados: 2026.01.19 12:00:40 -03'00'